



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 05.2023 CONCEDE PROGRESSAO
- PORTARIA Nº 06.2023 CONCEDE PROGRESSAO
- PORTARIA Nº 07.2023 CONCEDE PROGRESSAO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**PORTARIA Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

*“Concede progressão funcional horizontal a servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidores do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriram requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
<b>DAYANE MATOS BEZERRA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“I”
<b>GISELE PEREIRA DOS SANTOS</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“I”
<b>GISELE SIMOES CAJA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“I”
<b>JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS</b>	MOTORISTA	“A”	“I”
<b>LARISSA DOS SANTOS SILVA</b>	TELEFONISTA	“A”	“I”
<b>LAZARO MARQUES FERREIRA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	“I”
<b>MICKAELLE BORGES LIMA RAMOS</b>	ADVOGADO	“A”	“I”
<b>VALTER LADEIA DOS SANTOS</b>	MOTORISTA	“A”	“I”
<b>VANESSA LIMA MELO NOGUEIRA</b>	TELEFONISTA	“A”	“I”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de fevereiro de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**PORTARIA Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

*“Concede progressão funcional horizontal a servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidores do quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriram os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
<b>CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA</b>	AGENTE LEGISLATIVO	“A”	“T”
<b>ELZO DONIZETE MARQUES DE JESUS SILVA</b>	JARDINEIRO	“A”	“T”
<b>JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“T”
<b>MAGNO DE ALMEIDA LISBOA</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	“A”	“T”
<b>MIRIAM BRITO BENEVIDES BORGES</b>	AGENTE LEGISLATIVO	“A”	“T”
<b>SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES</b>	VIGIA	“A”	“T”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de fevereiro de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**PORTARIA Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

*“Concede progressão funcional horizontal a servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal de Guanambi/BA.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o direito a progressão horizontal de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Municipal nº 1.526/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal para servidor do Quadro efetivo do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Classe	Referência
<b>JHON GLEYDSON DONATO SANTOS</b>	JARDINEIRO	“A”	“T”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2023.

Guanambi/BA, 20 de março de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente da Câmara de Vereadores

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Presentes ao certame o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o senhor JOÃO DE OLIVEIRA MIÚDO, RG 14.731.818-10 SSP/BA, representante da empresa **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. Às 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento da única empresa presente no certame. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “**Envelope A**”, contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa foi classificada com o valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Na sequência, o representante da empresa foi convocado para ofertar lances e negociação de preços. **Lances Livres:** 1º Lance: R\$ 78.500,00; 2º Lance: R\$ 78.000,00; 3º Lance: R\$ 77.500,00; 4º Lance: R\$ 77.000,00; 5º Lance: R\$ 76.000,00; **6º Lance Final:** R\$ 75.000,00. Sendo o valor final de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) menor que o valor de referência R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), a proposta foi acatada deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia, renunciando a esse direito. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa licitante JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h23m. Lavrado



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**João de Oliveira Miúdo**  
JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI  
CNPJ 37.065.861/0001-68



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 20 de março de 2023.

Magno de Almeida Lisboa  
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro





**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2023, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a contratação de uma empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em favor da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi/BA, 20 de março de 2023.**

**Zaqueu Rodrigues da Silva**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA62-27A6-CF34-D42A-D639> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA62-27A6-CF34-D42A-D639



### Hash do Documento

b87f4f58ac4b18223ad0deb36025761dbaf4e65fdfe5d418dba4d721292c348f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2023 12:44 UTC-03:00